**DECRETO Nº 18122/2022** 

Declara a vacância do cargo público do servidor Marlei Marcon, em razão da concessão de Aposentadoria por

Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º** Declara a *vacância*, nos termos do Artigo 79 – inciso

V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem,

lotado junto à Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de

Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, do servidor MARLEI

MARCON, matrícula funcional nº 13332-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.161.848/PR e

do CPF/MF n.º 368.971.839-20, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no

valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê

o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de

fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças